



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
HORTA

95 09 06

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Remonta ao fim da última década a apetência das comunidades locais de criarem as suas próprias estações de rádiodifusão, vulgo Rádios Locais.

Em 1989 com a legislação nacional publicada por "pressão" desse movimento nacional de rádio-amadores foram atribuídas "frequências" a todos os concelhos do país.

Considerando que na Região Autónoma dos Açores nem todas as frequências foram então atribuídas por falta de concorrentes;

Considerando que foram ou estão sendo entretanto criadas, nalguns desses concelhos estruturas devidamente legalizadas e aptas a concorrer e ocupar com o mínimo de eficiência esses "espaços radiofónicos" designadamente nos concelhos de Lajes do Pico, S.Roque do Pico, Povoação, Calheta de S.Jorge, Santa Cruz das Flores, Nordeste, Vila Franca do Campo e Lagoa.

Em face do acima exposto e dos anos já decorridos desde a realização do último concurso nacional aberto por Despacho de 2 de Novembro de 1988 do Secretário de Estado da tutela, o Grupo Parlamentar do PS propõe que a ALRA aprove a seguinte:

RESOLUÇÃO

Tendo em conta que na Região Autónoma dos Açores as estações de rádiodifusão de âmbito local - rádios locais, nomeadamente as do sector cooperativo têm sido um factor dinamizador quer da cultura popular ou da promoção de debates públicos sobre os diversos assuntos de interesse para as comunidades onde se implantaram.



Sendo também de considerar que em 1989 - altura em que se realizou o único concurso nacional para atribuição de frequências de rádiodifusão de âmbito concelhio - algumas estruturas hoje legalmente constituídas como cooperativas, não conseguiram nessa altura reunir as condições necessárias que lhes possibilitassem concorrer à frequência atribuída ao seu concelho, pelo que as mesmas nunca foram legalmente atribuídas ou ocupadas.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova junto do Ministério competente as diligências necessárias com vista à rápida implementação por parte do Governo da República das medidas conducentes à abertura de novo "Concurso Público para Atribuição de Alvarás de Licenciamento para o Exercício da Actividade de Radiodifusão Sonora"

Horta, Sala das Sessões, 6 de Setembro de 1995

Os Deputados Regionais

do PS

Rui Pedro Avila

Manuel Serpa

António Lopes Gomes

Rogério Serpa

Francisco Sousa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
AÇORES
ARQUIVO
n.º 2245 Proc. N.º 108
data 95/09/06

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
Proposta de Resolução
novo Concurso Público Nacional para
atribuição de frequências de rádiodifusão -
áudio e vídeo
n.º 17195 data 95 09 06
n.º 108
REGISTAR
REGISTAR